



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1975

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizada na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verbas:

000
001

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
Administração Superior-Legislativo
Funcionamento da Câmara

3.111.00 - SALARIO DE CONTRATADO
Item - 02.002.....Cr\$.11.000,00-

Para:

3.111.00 - PESSOAL CIVIL
Item -01.001-Vencimentos e vantagens de cargo - P. Efetivo.....Cr\$.11.000,00-

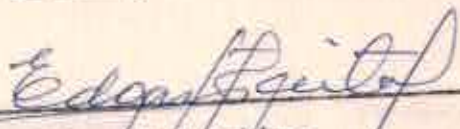
3.130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
Item 8 - Recepções, homenagens, festividades etc.....Cr\$. 500,00-

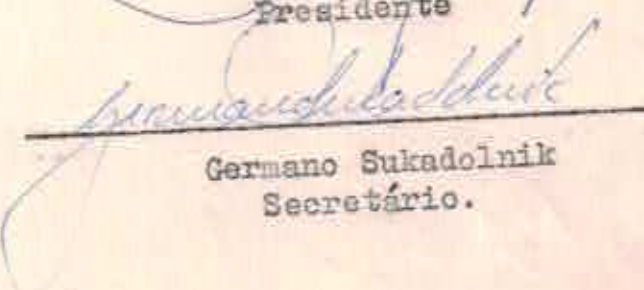
Para:

3.130,00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
Item 5 - Fornecimento e café e outros...Cr\$. 500,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 3 de Dezembro de 1.975.


Edgard Freitas
Presidente


Germano Sukadolnik
Secretário.